

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 105/2021 - SEMED PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E M&W COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa M&W COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.957.320/0001-05, com sede na Av. Governador Hélio da Mota Guedes, nº 58, Quarenta Horas, Ananindeua/PA, contato fone: (91) 8054-1378, (91) 3352-4656, endereço eletrônico: maqlopes@terra.com.br, neste ao representado pelo sr. MARCIO ANDRÉ QUINTAIROS LOPES, portador do RG nº 2123859 e CPF/MF nº 570.239.482-87, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 105/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 016/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.

## CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/03/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/04/2022 a 30/06/2022.

## CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000 4.4.90.52.00.99 1500 184 12.368.0006.2.132.0000 4.4.90.52.00.99 1540 1573

## CLÁUSULA IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 31 de Março de 2022.

# MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação Dec.005/2021 Contratante

## M&W COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Marcio André Quintairos Lopes Contratado

TESTEMUNHAS:		
1	RG ou CPF:	
2	RG ou CPF:	